



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023 – 03/03/2022

Pregão Presencial nº 01/2023

Ref: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustível (Gasolina Comum) para a frota dos Veículos Oficiais da Câmara Municipal de Hortolândia.

No dia 03 de Março de 2023 às **09h02**, no Plenário Geraldo Costa Camargo, localizado nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Hortolândia, com endereço na Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP 13186-620, em audiência pública, reuniram-se a Pregoeira, Senhora MÁRCIA TEREZINHA VOIEVODA BARONE, a Equipe de Apoio, Senhores (as) LUIZ FERNANDO DE TOLEDO, EDVALDO ROMANIN e ANDERSON GABRIEL ROCHA PEREIRA, nomeados pela Portaria nº 66/2023 de 01 de Fevereiro de 2023, e a servidora ROSELI CURCIO, Analista Legislativa, em auxílio aos trabalhos, para a Sessão Pública do **Pregão Presencial nº 01/2023** – do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** que tem como objetivo a “Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustível (Gasolina Comum) para a frota dos Veículos Oficiais da Câmara Municipal de Hortolândia”.

Aberta a Sessão a sra. Pregoeira informou os licitantes acerca de algumas observações referentes ao Edital, mais propriamente em seu item **“XV – DAS OBRIGAÇÕES RELACIONADAS À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)”**:

- No item 15.2 onde está escrito “Anexo XX”, leia-se Anexo “IX”;
- No item 15.3 onde está escrito “item 18.1”, leia-se “item 15.1”;
- No item 15.3 onde está escrito “Anexo XX”, leia-se “Anexo IX”.

Em seguida procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo interessado presente, visando a comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

H
A
B



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMPRESA CREDENCIADA	REPRESENTANTE	CNPJ	ME/EPP
AUTO POSTO BRASIL HORTOLÂNDIA LTDA	HENRIQUE PASSARELA BRAGA	07.856.709/0001-32	NÃO

Foi verificado e não houve envelopes apresentados no setor de Protocolo da Câmara Municipal de Hortolândia.

A Pregoeira comunicou o **encerramento do credenciamento às 09h10**, declarando que o Licitante atende plenamente os requisitos de credenciamento estabelecidos no Edital Pregão Presencial nº 01/2023 e realizou o recolhimento dos dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

A Pregoeira questionou se o licitante presente possuía alguma dúvida referente ao Edital ou Procedimento Licitatório, sendo que o licitante informou não possuir quaisquer dúvidas.

Assim, após **conferidos e rubricados** pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio, pela servidora presente e pelo representante do licitante presente **que todos os envelopes, de Proposta e de Habilitação, estavam fechados e não violados**, a Sra. Pregoeira **determinou a abertura do envelope nº 1 contendo a proposta**, momento no qual não seriam realizados novos credenciamentos.

Ato contínuo, **foi aberto o Envelope contendo a Proposta.**

Assim com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio e da servidora presente, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital. A proposta do licitante presente foi analisada e rubricada pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio, pela servidora presente e pelo representante do licitante presente.

Assim a Sra. Pregoeira declarou que a empresa a seguir apresentou a seguinte Proposta:

Ref: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustível (Gasolina Comum) para a frota dos Veículos Oficiais da Câmara Municipal de Hortolândia, considerado o percentual de desconto perante o PREÇO MÉDIO Semanal do Município de Hortolândia/SP, divulgado pela ANP (Agência Nacional do Petróleo):

Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP: 13186-620
Tel. (19) 3897-9900 <https://www.hortolandia.sp.leg.br>

H
[Handwritten signatures and initials]



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LICITANTE	CNPJ	PERCENTUAL DE DESCONTO
AUTO POSTO BRASIL HORTOLÂNDIA LTDA	07.856.709/0001-32	1 %

Havendo somente uma proposta apresentada, a sra. Pregoeira prosseguiu para a **negociação do preço de melhor oferta**. Assim o valor durante a negociação variou conforme segue:

Empresa	PERCENTUAL DE DESCONTO
AUTO POSTO BRASIL HORTOLÂNDIA LTDA	1,5 %
AUTO POSTO BRASIL HORTOLÂNDIA LTDA	2 %
AUTO POSTO BRASIL HORTOLÂNDIA LTDA	2,5 %
AUTO POSTO BRASIL HORTOLÂNDIA LTDA	3 %

Considerando que a contratação se dará pelo percentual de desconto a ser aplicado no preço médio dos combustíveis no município de Hortolândia/SP, divulgado semanalmente pela ANP (Agência Nacional do Petróleo), sendo assim o preço a ser pago já encontra-se na média praticada pelo mercado. Além do mais, sob a média de preço praticada pelo mercado incidirá o percentual de desconto de 3%, conforme valor negociado.

Logo o valor a ser pago pela Casa no litro de combustível do tipo gasolina comum será inferior ao praticado na bomba. Vejamos:

Em consulta à tabela da ANP (Agência Nacional do Petróleo), foi apurado que o valor médio de revenda para o combustível do tipo gasolina comum no município de Hortolândia/SP, entre os dias 19/02/2023 a 25/02/2023, foi de R\$ 4,73. No mesmo levantamento verificou-se em alguns estabelecimentos do município de Hortolândia/SP os seguintes preços na bomba para o combustível do tipo gasolina comum:

- AUTO POSTO BRASIL HORTOLÂNDIA LTDA: R\$ 4,99
- COMERCIAL HEMAVI LTDA: R\$ 4,79
- AUTO POSTO GENESIS LTDA: R\$ 4,88

H
A
B



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fonte: <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrancia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas>

Exemplificando, ao aplicar o percentual de desconto de 3%, conforme valor negociado, ao valor de R\$ 4,73, valor médio de revenda para o combustível do tipo gasolina comum no município de Hortolândia/SP apurado pela ANP, o valor pago pela Câmara de Hortolândia, neste contexto, seria de R\$ 4,59.

Foi também verificado que em Licitações anteriormente realizadas por essa Casa de Leis, para o mesmo objeto em questão e com o mesmo critério de julgamento, os valores contratados foram de:

- Pregão nº 08/2018: 1%
- Pregão nº 03/2019: 2%
- Pregão 05/2017 não apresentava ata disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Hortolândia (www.hortolandia.sp.leg.br), conforme apurado durante a realização desta Sessão de Pregão.

Assim com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio e da servidora presente, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital.

Assim, após a FASE de negociação, resultou a seguinte classificação final:

Classificação	Licitante	PERCENTUAL DE DESCONTO
1º	AUTO POSTO BRASIL HORTOLÂNDIA LTDA	3 %

Declarada encerrada a fase de negociação, em sequência, a Pregoeira realizou a abertura do Envelope nº 2 – habilitação - somente do Licitante melhor classificado, para verificação quanto ao atendimento dos requisitos estabelecidos em Edital.

Analisados e examinados, através de sites disponibilizados para conferências de veracidade dos documentos, além de realizações de consultas para verificação de impedimentos ou sanções. Os



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

documentos de habilitação apresentados pelo licitante melhor classificado foram declarados em conformidade pela Pregoeira e membros da Equipe de Apoio e representante do licitante presente.

Os documentos de habilitação examinados foram rubricados pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio, pela servidora presente e colocados à disposição do representante do licitante presente.

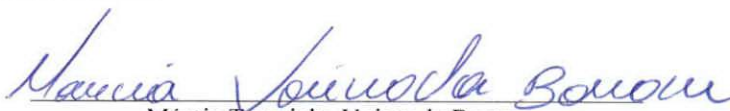
Em decorrência da habilitação, foi declarado o seguinte resultado:

Classificação	Licitante	Percentual de Desconto
1º	AUTO POSTO BRASIL HORTOLÂNDIA LTDA	3 %

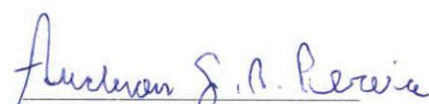
Assim, não havendo manifestação de recursos, a Sra. Pregoeira ADJUDICOU o objeto deste Pregão ao Licitante AUTO POSTO BRASIL HORTOLÂNDIA LTDA.

A Pregoeira solicitou ao licitante melhor classificado, AUTO POSTO BRASIL HORTOLÂNDIA LTDA, o envio da proposta readequada através do e-mail licitacao@hortolandia.sp.leg.br, cabendo ao Licitante realizar a confirmação de recebimento do e-mail, contendo a proposta readequada, por parte da Pregoeira.

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Pregoeira declarou encerrada a reunião às **11h40**, sendo lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, é assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio, pela servidora presente e representante do licitante relacionado, que declararam concordar com todos os seus termos.


Márcia Terezinha Voievoda Barone
Pregoeira


Luiz Fernando de Toledo
Equipe de Apoio


Anderson Gabriel Rocha Pereira
Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO


Edvaldo Romanin
Equipe de Apoio


Roseli Curcio
Analista Legislativa

Licitante Presente:


HENRIQUE PASSARELA BRAGA
AUTO POSTO BRASIL HORTOLÂNDIA LTDA

